

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 001/2010

CRUZEIRO DO SUL, 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, realize serviços de limpeza nas vias transversais da cidade.

Sabe-se que algumas ruas, como a São João, estão carecendo de roçadas e embelezamento

Justifica-se com a péssima impressão que a sujeira tem causado para moradores e visitantes da região central.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta acima citada.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.



César Leandro Marmitt